



Poder Judiciário do Estado do Paraná

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito em cumprimento ao presente mandado do 4^a Vara Cível desta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu-Pr extraído dos autos de **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** sob n.^o **0033030-90.2015.8.16.0030** em que é autor/exequente **COOPERATIVA DE CREDITO LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E DO VALE DO PARAIBA - SICREDI VANGUARD A PR/SP** e requerido/executado **ALCENI MARCOS DE OLIVEIRA**, me dirigi a Rua Galdino Agostini, 492, Jardim Califórnia, e ai sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA e AVALIAÇÃO** do seguinte bem: "M-HONDA NXR 150 BROS-ESD MIX A/G, Ano de fabricação/modelo 2010/2010, Cor Preta, Placas ASI - 2315, Chassi 9C2KD0510AR010407, Renavam 19.796617-

Renavam

9 com Km 222049, meus regulares, paral-
me aventureiro raspado; pesca lado direito
horário da nificada, funcionando, em
regular estado de conservação avaliada
em R\$ 6.372,00 (seis mil trezentos e setenta
e dois reais) com base no valor de mercado
e após consulta site <http://veiculos.fipe.org.br/>

Efetiva a medida, depositei o bem em mãos de ALCENI MARCOS DE OLIVEIRA, que aceitou encargo de fiel depositário(a) prometendo zelar pela conservação do bem e não abrir mão deste bem como **fora intimado a não abrir mão dos direitos que possui sobre este** sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) do feito, sob as penalidades da lei. Do que para constar lavrei o presente Auto de Penhora Avaliação e Deposito que após lido e achado conforme, segue assinado pelo Oficial de Justiça e Fiel Depositário.

Oficial de Justiça
André Luis Bispo

Oficial de Justiça
André Luis Bispo

Fiel Depositário(a)

Vecchi, 20/01/18
J. M. S.
Bd. Cristiane Hasselblad Lima,
Funcionária Juramentada
Port. N° 109/2002